

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de sua/seu representante legal, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Pedra - PE., ____ de _____ de 2024.

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____/____/____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à cidade de _____, Rua: _____ Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____. Declaro para os devidos efeitos legais que AUTORIZO, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor legal), o/a menor _____, CPF nº: _____, a participar do projeto cultural intitulado _____, de responsabilidade de _____.

Declaro estar ciente de todas as etapas do projeto e função da(o) menor de idade neste e sua atuação é de minha total responsabilidade.

Pedra - PE., ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) responsável legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE COLETIVO/GRUPO CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física (item 4.2.1, V, do Edital).

Nome do Coletivo/Grupo sem CNPJ: _____

Nome da pessoa física **representante** do Coletivo/Grupo sem CNPJ: _____

CPF: _____

RG: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Nós, membros declarantes abaixo-assinados, integrantes do coletivo/grupo cultural, elegemos a pessoa indicada acima como "REPRESENTANTE" desta candidatura, dando a ela os poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de termo de execução, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, acordos, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

NOME COMPLETO DOS MEMBROS	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA

(Complementar a quantidade de linhas de acordo com a quantidade de membros, no mínimo 50%)

Pedra - PE., ____/____/____

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:05009F14

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 054/2024.

CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 054/2024.

Considerando a homologação do Edital nº 001/2023 publicada em 21 de fevereiro de 2024, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados e classificados no ANEXO I para realização da etapa de **PERÍCIA MÉDICA**, indispensável à posse, apresentando os respectivos exames e laudos listados por Cargo no ANEXO II.

Os candidatos relacionados no Anexo I, após receberem esta convocação, deverão **AGENDAR, EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: **agendamento@consultivassma.com.br**, **A PERÍCIA A SER REALIZADA NOS DIAS 22 E 25 DE NOVEMBRO DE 2024**, na Sede da **Consultiva Segurança, Saúde e Meio Ambiente**, situada à Rua Joaquim Nabuco, 382, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55612-450. Fica a posse dos convocados no Anexo I condicionada ao laudo de aptidão emitido pelo Perito Médico, quanto à capacidade de trabalho do (a) candidato (a), respeitando o Cargo ao qual prestou concurso. Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público de forma tácita, sem direito à segunda chamada.

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Cargo – Auxiliar de Creche	
Nome	Classificação
MÁIRA DE LIMA SILVA	16º
MARIA LAÍS GUEDES DA SILVA	17º
MARIA EDILÂNEA DO REGO VILA	18º
IGOR LUIS LINS SILVA	19º
Cargo – Auxiliar de Educação Especial	
Nome	Classificação
VALÉRIA BEZERRA DA SILVA	29º
MARIA GABRIELY RODRIGUES	30º
DAVID DO NASCIMENTO ALMEIDA	31º
JOSE WILLAMIS DO NASCIMENTO BATISTA	32º
RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA LEMOS	33º
KARINA BOTELHO DE MENEZES	34º
JOSE HAMILTON DE JESUS	35º
Cargo – Merendeiro	
Nome	Classificação
FATIMA MARIA DE SOUZA	26º
OSEIAS GOMES DE OLIVEIRA	27º
PATRIA MARIA DA SILVA	28º
Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais	
Nome	Classificação
LUAN DA SILVA SOUZA	28º
GLECYCIANNE DE MELO BARROS	29º
CARLA MONYQUE DE MELO BEZERRA	30º
IZABELLA ASMIM SANTOS SILVA	31º
LETICIA NUNES DA SILVA	32º
EDNALDO NOÉ DA SILVA	33º
MARCOS COSTA DA SILVA	34º
PEDRO HENRIQUE MARINHO DO VALE	35º
EVERSON GABRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	36º
MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	37º
MARIA CLAUDIA FERREIRA SOARES	38º
PAULO LEMOS SAMPAIO	39º
ALLEN CARLOS DE OLIVEIRA	40º
JULIA KAROLINE DA SILVA SANTOS	41º
RODRIGO TIMOTEO DE XANO	42º
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	45º
MONICA MARIA DA SILVA	46º
ADEILZE IRENE SANTOS DE ASSIS	47º
Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais PCD	
Nome	Classificação
LYLIANE MARCELLA DOS SANTOS SILVA	3º
Cargo – Auxiliar Administrativo	
Nome	Classificação
JEFFERSON MOUZINHO	8º
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	9º
ALEXSANDRO COSTA D OLERON BARRETO DOS SANTOS	10º
IVSON JOSE DOS SANTOS	11º
ISRAINI DIAS DE OLIVEIRA	12º
PAULO CORREIA PINTO NETO	13º
JOSIVAN ROBERTO DOS SANTOS	14º
Cargo – Psicólogo PCD – Secretaria de Educação	
Nome	Classificação
IRISTON HELENO DE ARAÚJO SANTOS	1º
Cargo – Vigia	
Nome	Classificação
BENJAMIM CAITANO DA SILVA NETO	2º
ENES ALBERTINO DA SILVA JUNIOR	3º
RODOLFO NELSON CAVALCANTI CAPITÃO DE SOUSA	4º
Cargo – Servente	
Nome	Classificação
REINAN BARBOSA DA SILVA	5º
Cargo – Motorista B	
Nome	Classificação
LÍWERTON FARIAS DA SILVA	3º
ARIELSON DE OLIVEIRA	4º
Cargo – Motorista D	
Nome	Classificação
ELTON JONAS CORREIA DA SILVA	5º
WISTON LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	6º
Cargo – Recepcionista	
Nome	Classificação
EVANDRO FREITAS DA SILVA	3º
Cargo – Recepcionista PCD	
Nome	Classificação
JHONATA EVERTON DE SOUZA	1º
Cargo – Técnico em Contabilidade	
Nome	Classificação
GILSON SOLONO FERREIRA JUNIOR	2º
JOSE GEROAN BEZERRA CAVALCANTE	3º
ANTÔNIO FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS	4º
PRISCILA RAMOS NEJAIN	5º
CASSIA TAVARES DE MELO	6º
Cargo – Analista Jurídico	
Nome	Classificação

GIULIA GIMINO RAMOS MARTINS	2º
LIZANDRA GOMES ALBUQUERQUE	3º
ADDSON VINICIUS TORRES CAMPOS	4º
Cargo – Analista de Controle Interno	
Nome	Classificação
JOSE GEROAN BEZERRA CAVALCANTE	1º
Cargo – Assistente Social – Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
NICOLI VIEGAS COELHO DA SILVA	1º
Cargo – Médico Plantonista	
Nome	Classificação
JOÃO VITOR DUARTE HENRIQUE DIAS	3º
MARCOS CABRAL DA SILVA NETO	4º
PEDRO HENRIQUE FREITAS DE SOUZA	5º
GUILHERME DE SOUZA SILVA	6º
JOSÉ VICTOR HOLANDA DE ALMEIDA CAVALCANTI	7º
HAMILTON ARAÚJO JÚNIOR	8º
RUBENS GOMES DE MELO TEIXEIRA	9º
MARIANNA RACHEL NUNES MARQUES SOARES	10º
ROBERTO BESSONI KEHRLE CARVALHO	11º
ERISON HENRIQUE NASCIMENTO DO RÉGO	12º
Cargo – Médico Psiquiatra	
Nome	Classificação
LUIZ EDUARDO SOARES VASCONCELOS ROCHA	1º
Cargo – Fisioterapeuta	
Nome	Classificação
GUSTAVO CABRAL DA LUZ	2º
RAFAELY VALENÇA DE SOUZA COSTA	3º

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES OBRIGATÓRIOS E COMPLEMENTARES

• Exames exigidos por cargo- Ampla Concorrência:

Auxiliar de Creche Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Auxiliar de Educação Especial Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma Raio-X da Coluna Lombar
Merendeiro Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma Micológico de unha Coprocultura de fezes Raio-X da coluna Lombar	Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma Acuidade visual Glicose Raio-X da Coluna Lombar
Auxiliar Administrativo Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Psicólogo - Secretaria de Educação Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma.
Vigia Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo Glicose ECG – Eletrocardiograma Avaliação Psicossocial.	Servente Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo Acuidade Visual Glicose ECG – Eletrocardiograma Audiometria Tonal Avaliação Psicossocial Raio-X Coluna Lombar.
Motorista B Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo Acuidade Visual Glicose ECG – Eletrocardiograma Audiometria Tonal Avaliação Psicossocial Raio-X Coluna Lombar.	Motorista D Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo Acuidade Visual Glicose ECG – Eletrocardiograma Audiometria Tonal Avaliação Psicossocial Raio-X Coluna Lombar.
Receptionista Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo.	Técnico em Contabilidade Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma
Analista Jurídico Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma.	Analista de Controle Interno Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma.
Assistente Social - Secretaria de Saúde Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma.	Médico(a) Plantonista Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma.
Médico Psiquiatra Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma.	Fisioterapeuta Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma Raio-X da Coluna Lombar.

2. Exames e complementares para profissionais de Saúde e PCD:

2.1 Candidatos da Área de Saúde

Comprovante de Vacinação contra Hepatite B
Comprovante de Vacinação contra Tétano

2.2 Candidatos PCD

Apresentar laudo original ou cópia autenticada, no ato da perícia médica, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa provável da deficiência.

Sem mais,

Pombos – PE, 12 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO

Dir. Recursos Humanos

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:9788E21B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 635, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 623, de 03 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único.

Art. 2º. Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente do excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2024, utilizando-se de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO ÚNICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
11600	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
11610	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
1500000	Recursos não vinculados de impostos	
11800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11810	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
1033	RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NA CIDADE E NOS POVOADOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	420.000,00
1500000	Recursos não vinculados de impostos	
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
11800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11810	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS HÍDRICAS PARA COMBATE AOS EFEITOS DA SECA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	940.000,00
1500000	Recursos não vinculados de impostos	
11800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11810	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE D	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620.000,00
1500000	Recursos não vinculados de impostos	
11800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11810	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	870.000,00
1500000	Recursos não vinculados de impostos	
11800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11810	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
1500000	Recursos não vinculados de impostos	
12200	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	
12210	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	